



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

AV. ANTÔNIO PAULINO DA COSTA N. 610 - CENTRO / 37968-000 / (35) 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 178/2022.

Monte Santo de Minas, 20 de abril de 2022.

Exmo Sr.
Vereador Hugo Zotti Rocha
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

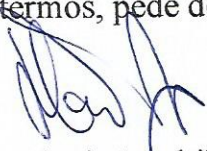
O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, que determine a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Rurais, Agricultura e Trânsito que faça a instalação de duas placas de sinalização de "Proibido Parar e Estacionar", sendo uma na Rua Aparecida e a outra na Avenida Cel. Antônio Paulino da Costa, próximo ao Pontilhão.

JUSTIFICATIVA

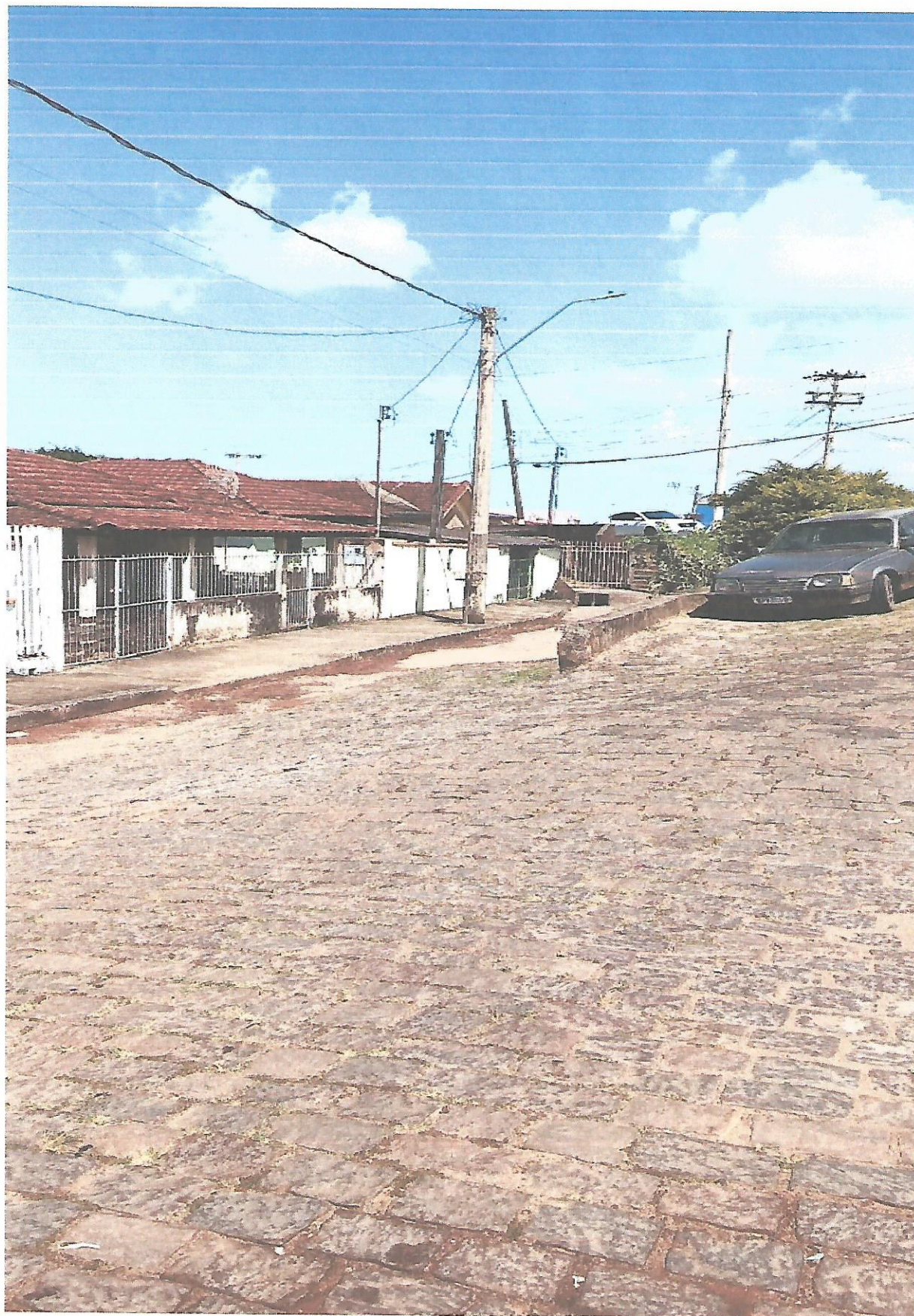
Fui procurado por vários moradores solicitando tal providência, urgentemente, pois conforme demonstram as fotos anexas, diariamente ficam estacionados veículos tanto na Avenida Antônio Paulino da Costa, quanto na Rua Aparecida, impedindo a visibilidade dos motoristas.

Alguns proprietários ficam impossibilitados de tirar seus carros da garagem, por causa de veículos estacionados no começo da Rua Aparecida.

Nestes termos, pede deferimento.


Flavin Mathilha
Vereador

RUA APARECIDA





AV. CEL. ANTONIO PAULINO DA COSTA – PRÓXIMO AO PONTILHÃO

